



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 65/2025.

Ass.: "Autoriza a adesão do Município de Santa Bárbara d'Oeste ao 'Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - CISMETRO Holambra', dando outras providências.".

#### **I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 65/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 10 de junho de 2025.

3 - A matéria: "Autoriza a adesão do Município de Santa Bárbara d'Oeste ao 'Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - CISMETRO Holambra', dando outras providências.".

#### **Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de julho de 2025.



EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR  
- Relator Especial-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE  
DATA: 25/07/2025  
HORA: 15:49  
PROTÓCOLO  
**05602/2025**  
Parecer Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 65/2025  
Autoria: JUCA BORTOLUCCI  
Assunto: Parecer do relator especial  
ao Projeto de Lei Nº 65/2025 Autoriza  
a adesão do Município de Santa  
Chave: 6D0C9

